

ORÇAMENTO

De: Marcella Lopes Franca

Prestar serviço de: Motorista com veículo

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais)*

Orçamento válido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 01 de Setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARCELLA LOPES FRANCA
Data: 03/09/2025 12:13:00 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Marcella Lopes Franca
Rua Teobaldo José dos Santos, 485
Bairro Três Barras
Contagem/MG
CNPJ: 62.434.810/0001-03



Nome: JOSE CARLOS FERREIRA

RG: 12.345.678-9

CPF: 123.456.789-00

DATA NASCIMENTO: 10/10/1990

SEXO: M

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 123 - CIDADE

CEP: 12345-678

DATA EMISSÃO: 10/10/2020

VALIDADE: 2021/10/10



Observações:

Assinatura do Portador: JOSE CARLOS FERREIRA

DATA EMISSÃO: 10/10/2020

GOV.BR / GOV.MG
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - SENATRAN
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

MINAS GERAIS

SENATRAN CONTIN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ORÇAMENTO

CONTAGEM, 02 DE SETEMBRO 2025

DE: KAREN PATRICIA MARÇAL

ORÇAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA COM
VEÍCULO

VALOR R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS) POR MÊS.

PARA OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ : 07.811.509/0001.63

ENDEREÇO : RUA DO ASFALTO 127 ,BAIRRO PETROLÂNDIA –
CONTAGEM -MG

ATENCIOSAMENTE KAREN PATRICIA MARÇAL

RUA CARAÇA 44 MONTE CASTELO, CONTAGEM .MG CEP
32285160

CPF 101.216.866.20 CELULAR 31 993022898

ASS: Karen Patricia Marçal (VALIDADE 30 DIAS)



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO SENATRAN

I<BRA078701997<161<<<<<<<<<<<
8903277F3109247BRA<<<<<<<<<<<6
KAREN<<PATRICIA<MARCAL<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME

VICTOR LUCIO MARTINS PINTO

2. DATA DE NASCIMENTO

21/12/1960

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

29/07/1967 BELO HORIZONTE/MG

4. DATA EMISSÃO

25/08/2022

6. VALIDADE

24/06/2027

7. CATEGORIA

PERMISO D

8. INSC. IDENT. EMISSOR / UF

MG-3871043 SSP MG

9. CPF

685.738.398-00

10. Nº REGISTRO

04145180552

11. DATA NAT

0

12. NACIONALIDADE

BRASILEIRO

13. FILIAÇÃO

MEIRE LUZIA MARTINS PINTO

MEIRE LUZIA MARTINS PINTO

14. ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]

243166462

2431766462

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		24/08/2027	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
CE1			
DE			
DE1			

RECHORizonting

MILAS GENAIS

EUROPEAN UNION
DEPARTMENT OF

89224025000
MC 230712



TRANSPORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Licenciamento de Veículo - Digital

Licenciamento de Veículo

01094665921

PLACA

PNR6B37

EXERCÍCIO

2025

Ano de fabricação

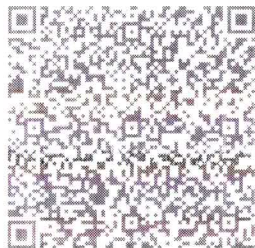
2016

Ano de licenciamento

2017

Número do CRLV

254270088583



Valide este QR Code com o aplicativo

Número de inscrição do CRLV

82048761155

CRLV

MARCA/MODELO/VERSÃO

FORD/KA SE 1.0 HA B

Modelo - 1993

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

Permissão de uso

Atividade

*****/**

9BFZH55L1H8392943

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

De acordo com o Regulamento de Trânsito de 2017, art. 10, III

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você sabia?

No Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhuma taxa!

Baixe o App Carteira Digital de Trânsito



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA INDICADA

85CV/997

PESO BRUTO TOTAL

1.45

FATOR

XNKAH8392943

CVT

1.45

EIXOS

2

TRANSMISSÃO

05P

CARBUÇEPIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MARCELLA LOPES FRANCA

CPF (CNPJ)

100.202.246-05

LOCAL

CONTAGEM MG

DATA

03/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CATEGORIA

*

NÚMERO DE REGISTRO

*

RATIFICAÇÃO

COTA ÚNICA

RATIFICAÇÃO

REPASSE OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO DE BOM
VEICULO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTE (R\$)

*

VALOR DO BOM
VEICULO (R\$)

*

VALOR DO ALA BOM
VEICULO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFIS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCELLA LOPES FRANCA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 62.434.810/0001-03, com sede Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, nº 485, Tres Barras, CEP: 32.041-100, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por e MARCELLA LOPES FRANCA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 100.202.246-05 doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 8 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 30 (trinta) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 5 de setembro de 2025.

Adriane Cristina P. P. Ruy

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

Marcella Lopes Franca

MARCELLA LOPES FRANCA

CNPJ: 62.434.810/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Dandra Oliveira

CPF: 056.385.926-99

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Mendes

Nome: Alice Rafaela da Costa Mendes

CPF: 093.608.806-04

Chave de Acesso da NFS-e

31186012262434810000103000000000000225105378986718



Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

30/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

07/10/2025 12:34:10

Número da DPS

3

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

07/10/2025 12:34:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

62.434.810/0001-03

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

62.434.810 MARCELLA LOPES FRANCA

E-mail

-

Endereço

TEOBALDO JOAQUIM DOS SANTOS, 485, TRES BARRAS

Município

Contagem - MG

CEP

32041-100

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

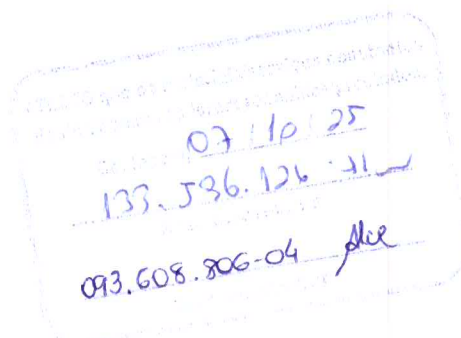
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Controle de odômetro

[illegible]

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

08/10/2025

12:10:46



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

MARCELLA LOPES FRANCA

CPF

***.202.246-**

Instituição

BCO XP S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

08/10/2025 - 12:10:46

ID transação

E0036030520251008134462c9c443ef1

Código da operação

53785581616

Chave de segurança

RUYPE8SSYFXEEH9V

Chave Pix

10020224605

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474